



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1068, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000928-81.2020.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,
RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS, RF 6545, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Supervisora da Seção de Expedição de Certidões (FC-5), no dia 09.12.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

II - DESIGNAR o servidor CLAYTON MATOS DA SILVA, RF 8634, para substituir a servidora AKI ANDO KOJIMA, RF 7551, Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa (FC-5), nos dias 07 e 09.12.2020, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

III - DESIGNAR a servidora DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS, RF 3314, para substituir a servidora PAULA REGINA CÍCERO YORT, RF 6979, Supervisora da Seção de Arrecadação (FC-5), no dia 07.12.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

IV - DESIGNAR a servidora IZILDA BERNARDI, RF 2781, para substituir a servidora ALICE TOSHIE YOSHII, RF 3777, Supervisora da Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações (FC-5), no dia 04.12.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

V – DESIGNAR o servidor MATEUS SILVA MENDES, RF 8389, para substituir a servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF 5903, Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (FC-5), no dia 07.12.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

VI - DESIGNAR a servidora ELIANA PEREIRA FINHOLDT, RF 4745, para substituir a servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS, RF 6300, Supervisora da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida (FC-5), no período de 23.11 a 05.12.2020 e no dia 07.12.2020, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado em recesso;

VII - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 - CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/12/2020, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6356741** e o código CRC **E960B812**.
